



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO 3/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 03/2024 que Altera a vinculação da
Coordenação Progressão Parcial e Núcleos de Aprendizagem - CPPNA do Campus João
Pessoa .

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as decisões tomadas na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do campus João Pessoa, realizada no dia 06 de março de 2024, referente ao processo 23326.012303.2023-01, **Resolve**:

I - Convalida a resolução AR 03/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB, que Alterar, *ad referendum*, a vinculação da Coordenação de Progressão Parcial e Núcleos de Aprendizagem - CPPNA, atualmente na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE, para o Departamento de Educação Profissional – DEP, no âmbito do Campus João Pessoa.

II - Revogar as disposições contrárias.

III - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JOSÉ FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor
Biênio 2023 - 2025
IFPB Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 13/03/2024 13:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 546041
Verificador: 42f01e41f7
Código de Autenticação:

